



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

---

## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS ORÇAMENTOS, TOMADAS DE CONTAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER Nº021/2019**

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019**

Substitutivo ao projeto de lei complementar nº 03/2019, que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 09/2014 e dá outras providências”.

#### **RELATÓRIO:**

O Substitutivo ao projeto de lei em epígrafe, apresentado pelos vereadores desta casa Legislativa, que propõe a transformação de 4 vagas do cargo de Agente Sanitário em Agentes de Combates à Endemias.

#### **PARECER:**

Sob o aspecto formal, o projeto foi corretamente formatado como projeto de lei complementar, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, por se tratar de modificação de cargos no Poder Executivo Municipal. E, como lei complementar, o projeto exigirá o quórum de dois terços para ser aprovado, ou seja, 6 votos, conforme exigência contida no caput do mesmo artigo 43. No mérito, a proposição visa transformar 4 vagas para o cargo de Agente de Combate à Endemias e uma vaga para o Agente Sanitário. O Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal (Lei complementar nº 09/2014), criou duas vagas do cargo de Agente Sanitário. Posteriormente foi criada mais uma vaga pela Lei complementar nº 12/2015, e recentemente mais duas vagas pela Lei complementar nº 16/2019, totalizando então 5 vagas. Agora, pretende o Executivo reduzir para apenas uma vaga o cargo de Agente Sanitário, e transformar as outras 4 em outro cargo (semelhante, mas diferente) de Agente de Endemias.



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

Face ao exposto, concluímos baseando no parecer Jurídico, o Substitutivo ao Projeto de Lei é plenamente legal e constitucional, nada havendo que impeça a sua aprovação pela Câmara.

Ademir Aparecido Rodrigues

Relator

Reginaldo Caetano

Relator

Rita Maria de Almeida

Relatora

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Sala das Sessões 24, de junho de 2019.

Rita Maria de Almeida

Presidente

Francisco Neto Caetano

Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

Valdelei Rodrigues da Silva

Presidente

Ademir Aparecido Rodrigues

Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

João Atarciso Martins Machado  
Presidente

Alexandre de Almeida Nardy  
Membro